Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.094, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.002.027,50 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.964, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.002.027,50 (Um milhão, dois mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, correspondente aos Adendos nº 026/2006 e nº 033/2006 ao Termo de Compromisso do Programa Parceria Resolve-Processo nº 88195-20.00/05.6.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.012 – Transferência de Recursos do Programa Parceria Resolve para a FHSTE:
3370.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 1.002.027,50

Art. 2º – A despesa decorrente do crédito aberto através do artigo anterior, será compensada com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde.

Art. 3º - Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de abril de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração